

Aos 25d e abril de 2021, atendendo ao edital de convocação de 18 de abril de 2021, nesta cidade na sede da Comunidade de Ibiacu reuniram-se em assembleia geral extraordinária os associados da Associação dos aquicultores e pequenos agricultores de Ibiacú e região assinando na lista de presença nos termos do estatuto em vigor, para deliberar quanto a: reativação da associação, alterações estatutárias, eleição de Nova diretoria e conselho fiscal e assuntos gerais. Com a palavra o senhor presidente fala da necessidade da reativação da associação no qual fez um breve relato sobre o histórico da associação desde a sua Fundação. Após vários membros presente na Assembleia ficou decidido sobre a necessidade de sua reativação tendo em vista a necessidade dos Agricultores da localidade. Após exaustiva discussão Assembleia decidiu por unanimidade por reativação da associação. O presidente fala que conforme inicialmente explicitado a associação está inativa desde 2008. Passando para próxima pauta Assembleia deliberou sobre alterações estatutárias aprimorando adequando, aos novos objetivos no qual se faz necessário as referidas alterações com as reformas sugeridas, que foi aprovado por unanimidade, a finalidade central da associação acrescentando algumas atividades que não estava contemplada no estatuto anterior, como projetos para compras de terra, habitação rural e Urbana e também projeto sociais que envolva a comunidade e todos os agricultores de modo geral, as seguintes alterações: Art.5º letra c, e também com os governos Federal, estadual e municipal para a viabilização e execução de projetos de combate à pobreza extrema criando empregos e renda e construindo novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitação rural ou Urbana para as famílias dos Associados em todo território nacional e participar dos subprogramas como PNHU,PNHR,PNHIS;letrae, desenvolver e promover educação ambiental, turismo Rural, turismo Ecológico, atividades culturais em todos os níveis de ensino para a preservação ambiental; letra f, desenvolver e executar projetos de regularização fundiária; letra g, defender os direitos a uma comunidade sustentável, com direito a terra e moradia Urbana ou Rural, abastecimento de água potável, saneamento básico adequado, previdência, infraestrutura, trabalho, transporte e serviços sociais públicos de qualidade para os presentes e futuras gerações; letra h, defender de forma intransigente os direitos individuais ou coletivos de seus associados e da Comunidade dos moradores e Trabalhadores Rurais; letra i, adquirir Imóveis através de programas nacionais de crédito, (FNCF), Art.10, mudou de 180 dias para 30 dias o tempo que o associado tem o direito de votar e ser votado, Art.35, também foi mudado o tempo para o conselho fiscal de um ano para quatro anos. Iniciada a eleição apurou-se aprovação pelos votos da maioria dos Associados com direito a voto e presentes a assembleia, da chapa única formada pelos seguintes membros para o mandato de 4 anos: para Presidente: Jorge Tadeu Rocha Mendes nascido em 2 de Maio de 1972 brasileiro, casado, marauense, agricultor, inscrito no RG, 04.603.318/17 e CPF 553.087.085.68, residente na rua Juracy Magalhães no distrito de Ibiacú Maraú Bahia e vice-presidente Roberta Lemos de Matos nascida em 6 de setembro de 1987 brasileira, casada, itabunense, agricultura inscrita no RG 14.134.076/25 e CPF 039.597.615/46, residente nas Rua das casa nova no distrito de Ibiacú Maraú Bahia, primeira secretária Cleiane Pinheiro dos Santos Mendes nascida em 10 de fevereiro de 1980 brasileira, casada, ilhéusense, agricultura inscrita no RG 09.256.932/35e CPF 022.358.755/99, residente na rua Juracy Magalhães no distrito de Ibiacú Maraú Bahia segunda secretária Jéssica Mendes de Matos nascida em 25 de agosto de 1991 brasileira, casada, Ilhéusense, agricultura inscrita no RG 14. 134.6 14/09 e CPF 063 442. 7 15/66 residente na rua Juracy Magalhães no distrito de Ibiacú Maraú Bahia, primeiro tesoureiro

Autenticar documento em https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o código de verificação 0890066008090002B9C5E03A526E0D62DD46700 ou assinando a assinatura digital conforme as instruções da Lei nº 14.063/2020.



EL PINOR AGARENO DE S. NETO
ADVOGADO - OAB/BA- 46.579
SUPERVISOR / MEDIADOR JUDICIAL
CEJUSC



Secretária: Cleiane Pinheiro Dos Santos Mendes

Presidente: Jorge Tadeu Rocha Mendes

Elpinor Agorero de s. Neto

Herlen Sontoma dos Santos
Arlinda Pinheiro Filho, nordeste, santos da Hara
~~ZOR~~ MARTINS, do Sertão Angelina
Santos Sontoma, Cipriano Maria Ferreira
Jociene de Souza Silva, Roberto Bradeletto
Joselito Pereira dos Santos, Izabela Souza
do Santo, Costa, Aderval Soledade Almeida Júnior
Eduardo Gonçalves da Silva, Hipólito
Goiabim, Fátima Gomes, Jorge, Absorção
Bispo de Caxias, Beto, Lúcio, etc.
Marcelo, Amélia, Carlos, Santos, Tronede
Leandro, Santos, Dinalva, Conceição dos Santos,
Hilton, Santos, Sera, Kátia Regina Silva Santos,
Souza, Mariada, Conceição da Hara, Graças, Maurício
Irene, Santos, Males, Sérgio, di Souza, Ogeles, Maria
Leonor, Santos, Ildete, Junior, Neto, Sérgio, Junior, nos
em João de Deus, Rua, Antônio, Carlos, do 91, São
Sergio, Zeno, Neto, Rogério, Santos, Souza, Nei
Valdeir, Patrícia, de Souza, Jessica, Mendes, de
Matos, Camila, José, de Jesus, Souza,
Eschide, Corio, Santos, Cristiana, Inês, Miguel, de Paiva,
Vinhais, Santos, Oti, Cláudio, de Santos.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MARAÚBA
 Tabelião: Paulo Márcio Guerra Bacelete TEL.: (73) 84219-6953

Reconheço por ser minha(s) firma(s) de **CLEIANE PINHEIRO DOS SANTOS MENDES E JORGE TADEU ROCHA MENDES**

Em testemunho da verdade. *Paulo Márcio Guerra Bacelete*

Localidade: **Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - MARAÚBA**

30/01/2021. Valor do Ato: R\$ 10,00 Emol: R\$ 5,22 Taxa: R\$ 5,59

2727 AB045160-1 E 2727 AB045161-0

SELO RECONHECIMENTO

www.jusbrasil.com.br

[illegible]